ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DA 9ª SERIE DE COTAS SENIORES

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DA 6ª SERIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO

PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 34.475.959/0001-03

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/576 em 15 de abril de 2026.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/577 em 15 de abril de 2026.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160, o **PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), **AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA** na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), em conjunto com a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Coordenador Líder"), vêm a público, na data deste Anúncio de Início, comunicar o início da oferta pública de distribuição de até 30.000,00 (trinta mil) Cotas Seniores da 1ª Emissão da 9ª Serie do Fundo ("Emissão" e "Cotas", respectivamente), e distribuição de até 15.000,00 (quinze mil) Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Emissão da 6ª Serie do Fundo , perfazendo até o montante total de:

R$ 45.000.000,00

(quarenta e cinco milhões de reais).

1. A OFERTA

A Oferta será realizada no Brasil, em conformidade com a Resolução CVM 160 e com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenador Líder.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, considerando que o fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

3. CRONOGRAMA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, indicando os principais eventos ocorridos a partir do protocolo na CVM e os principais eventos a ocorrer a partir da concessão dos registros pela CVM:

#	Eventos	Data [1] [4]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta junto à CVM	15/04/2026
2.	Disponibilização deste Anúncio de Início. [2]	16/04/2026
3.	Data de Liquidação da Oferta.	24/04/2026
4.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento [3].	13/10/2026

[1] As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Administradora em comum acordo com a Gestora e com o Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

[2] Data de início do período de distribuição, anunciado por meio deste Anúncio de Início.

[3] Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado nos *websites* da Administradora, da Gestora e do Coordenador da Oferta e da CVM. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta.

[4] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos neste Anúncio de Início.

4. PROSPECTO, LÂMINA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do art. 59, §3º da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenador Líder da Oferta

Banvox